



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2355

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 001/2024

Cassilândia/MS, 29 de fevereiro de 2024.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 383ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a criação do **Comitê Municipal de Combate às Arboviroses**.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologado.

Gislene Erica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 29, 02, 24

Mara Nilza da Silva Adriano
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email: cms@smcassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2355

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 002/2024

Cassilândia/MS, 29 de fevereiro de 2024.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 383ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a **contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e profissionais para assessoria, consultoria e análise técnica-jurídica, para acompanhar e orientar periodicamente os servidores nos procedimentos da Coordenadoria de Compras, em andamento e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologado.

Gislene Erica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 29/02/24

Mara Nilza da Silva Adriano
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email/ cms@smcassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2355

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO Nº:	008/2024.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO em atendimento a Câmara Municipal de Cassilândia -MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferência geográfica (art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	04/03/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	08/03/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	08/03/2024. Das 08h15min (oito horas e quinze minutos) às 14h15min (quatroze horas e quinze minutos).
SITE	No endereço eletrônico “ https://blcompras.com ”.
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	12 meses.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (067) 3596-1331. E-mail: licitacao.cmcassilandia@gmail.com . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões “ https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “ https://pncp.gov.br/app/ ”, ou ainda, na homepage https://www.cassilandia.ms.leg.br/ .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Setor de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	
Cassilândia -MS, 01 março de 2024.	
IVONETE MOREIRA CAMARGO MATRÍCULA Nº 13 AGENTE DE CONTRATAÇÃO	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2355

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

PROCESSO Nº:	009/2024.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO em atendimento à Câmara Municipal de Cassilândia -MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferência geográfica (art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	04/03/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	12/03/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	12/03/2024. Das 08h15min (oito horas e quinze minutos) às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos).
SITE	No endereço eletrônico " https://bllcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	12 meses.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (067) 3596-1331. E-mail: licitacao.cmcassilandia@gmail.com . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage https://www.cassilandia.ms.leg.br/ .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Setor de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	
Cassilândia-MS, 01 de março de 2024.	
IVONETE MOREIRA CAMARGO MATRÍCULA Nº 13 AGENTE DE CONTRATAÇÃO	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2355

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)